

LEI Nº 809/92

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE INICIAÇÃO
PROFISSIONAL, NO BAIRRO LUZIA AUGUSTA
DA SILVA

A Câmara Municipal de Ouro Branco ,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - fica denominado Centro
de Iniciação Profissional "Geraldo Firmino da Silva", ao esta-
belecimento localizado no Bairro Luzia Augusta da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposi-
ções em contrario e tomem-se as providências necessarias jun-
to aos correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Ouro Branco ,30 de março de 1992

Silvio Jose Mapa
Prefeito Municipal